



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁATA Nº.054/201512ª. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA - 21-12-2015

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze (21-12-2015), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sítio a Praça João XXIII - 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua (12ª) décima segunda sessão extraordinária do corrente período legislativo, sob a presidência do Vereador VALBERTO PAIXÃO DA SILVA e tendo como Secretário o Vereador ADEMILSON SIMIÃO. No horário determinado, às 13:30 (treze horas e trinta minutos), foi procedida a chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: ADEMILSON SIMIÃO, ALMIR BUENO, FRANCIELE DE LIMA DANELON, GETULIO BENITES CENTURIÃO, MIRIAN CELESTE DOS SANTOS TELESTE, OSVALDINO DA SILVEIRA, ROSANA DE LIMA BRIZZI, ROSSANO FRANÇA TRICHES, SANDRO SABINO BORGES, TEREZA CAMILO DOS SANTOS e VALBERTO PAIXÃO DA SILVA. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da presente sessão extraordinária e submeteu a apreciação do plenário a ATA nº.052/2015 pertinente a décima (10ª) sessão extraordinária, realizada no dia dezoito (18) de dezembro de 2.015, às 13:30 (treze horas e trinta minutos) e a ATA nº.053/2015 pertinente a décima primeira (11ª) sessão extraordinária, realizada no dia dezoito (18) de dezembro de 2015, às 13:45 (treze hora e quarenta e cinco minutos), as quais foram consideradas APROVADAS por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando as mesmas a disposição dos senhores vereadores e municípios interessados, na Secretaria desta Casa. De imediato o senhor Presidente determinou a leitura das matérias inscritas na ORDEM DO DIA da presente sessão extraordinária, como segue: Justificativa de Ausência em Sessões Ordinárias da vereadora Rosana de Lima Brizzi, informando e justificando a todos os senhores vereadores, sua ausência nas Sessões Ordinárias da Câmara Municipal, realizadas nos dias 23/11/2015 e 30/11/2015, e ainda na Sessão solene do dia 25/11/2015, uma vez que esteva em viagem (comprovante de transporte e hotel anexos) para tratar de assuntos de fórum familiar (problema de saúde) de extrema urgência e necessidade na cidade de Conselvan, estado do Mato Grosso, aproximadamente 2.500 km de distância de Guaíra. Informa também que sempre cumpriu com seus compromissos perante esta Casa, não constando nada que desabone ou possa colocar em dúvida a conduta ética, faltas ou sequencias de justificativas nesses três (03) anos anteriores. Submetido a discussão, fez uso da palavra o vereador Osvaldino da Silveira, cujo pronunciamento permanecerá a disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa, em gravação digital, pelo período de seis meses. Encerrada a discussão sobre a Justificativa de Ausência em sessões ordinárias, foi a mesma colocada em votação, a qual foi APROVADA por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº.030/2015 de autoria do vereador Valberto Paixão da Silva – Presidente da Câmara, que “institui a Semana de Conscientização, Prevenção e Combate à verminose no Município de Guaíra – PR e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, na forma regimental, o qual foi APROVADO por maioria de 9X1 votos, em segunda (2ª) e última discussão e votação, com voto contrário do vereador Sandro Sabino Borges e voto favorável dos vereadores Ademilson Simião, Almir Bueno,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ**

Franciele de Lima Danelon, Getúlio Benites Centurião, Mirian Teleste, Osvaldino da Silveira, Rosna de Lima Brizzi, Rossano França Triches e Tereza Camilo dos Santos. PROJETO DE LEI N°.041/2015 do Executivo Municipal, que "autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a Associação de Proteção a Maternidade e a Infância – APMI e dá outras providências". Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2^a) e última discussão e votação. PROJETO DE LEI N°.045/2015 de iniciativa do Executivo Municipal, que "autoriza o Poder Executivo Municipal a doar áreas de terras de sua propriedade à Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR e dá outras providências". Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2^a) e última discussão e votação. PROJETO DE LEI N°.049/2015 do Executivo Municipal, que "autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito para a pavimentação de vias urbanas com a Agência de Fomento do Paraná S/A e dá outras providências". Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2^a) e última discussão e votação. PARECER N°.058/2015 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, PARECER N°.044/2015 da Comissão de Finanças e Orçamento e PARECER N°.004/2015 da Comissão de Obras e Serviços Públicos, todos opinando pela aprovação do Projeto de Lei n°.046/2015. Submetidos a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-los, foram os mesmos colocados em votação, os quais foram APROVADOS por unanimidade. PROJETO DE LEI N°.046/2015 de autoria do Executivo Municipal, que "autoriza o Poder Executivo Municipal a receber doação de imóveis do DER/PR – Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, proceder à aquisição de imóveis no Parque Nacional de Ilha Grande e à doação do ICMBio – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade e dá outras providências". Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, na forma regimental, o qual foi APROVADO por unanimidade, em primeira (1^a) discussão e votação. PARECER N°.059/2015 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, PARECER N°.045/2015 da Comissão de Finanças e Orçamento e PARECER N°.005/2015 da Comissão de Obras e Serviços Públicos, todos opinando pela aprovação do Projeto de Lei n°.048/2015. Submetidos a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-los, foram os mesmos colocados em votação, os quais foram APROVADOS por unanimidade. PROJETO DE LEI N°.048/2015 de iniciativa do Executivo Municipal, que "autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a desapropriação amigável ou judicial de imóveis e dá outras providências". Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, na forma regimental, o qual foi APROVADO por unanimidade, em primeira (1^a) discussão e votação. PARECER N°.060/2015 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, PARECER N°.046/2015 da Comissão de Finanças e Orçamento e PARECER N°.006/2015 da Comissão de Obras e Serviços Públicos, todos opinando pela aprovação do Projeto de Lei n°.050/2015. Submetidos a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-los, foram os mesmos colocados em votação, os quais foram APROVADOS por unanimidade. PROJETO DE LEI N°.050/2015 de autoria do Executivo Municipal, que "autoriza a Regularização



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ**

Fundiária da Quadra 71-A na Vila Malvinas e dá outras providências". Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, na forma regimental, o qual foi APROVADO por unanimidade, em primeira (1^a) discussão e votação. PARECER Nº.061/2015 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, PARECER Nº.047/2015 da Comissão de Finanças e Orçamento e PARECER Nº.007/2015 da Comissão de Obras e Serviços Públicos, todos opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº.051/2015. Submetidos a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-los, foram os mesmos colocados em votação, os quais foram APROVADOS por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº.051/2015 de iniciativa do Executivo Municipal, que "autoriza doação de lotes a posseiros ocupantes da Av. Marginal na Vila Malvinas e dá outras providências". Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, na forma regimental, o qual foi APROVADO por unanimidade, em primeira (1^a) discussão e votação. Não havendo mais matérias para serem deliberadas nesta sessão, o senhor Presidente CONVOCOU os senhores vereadores para Sessão Extraordinária a ser realizada no dia vinte e dois (22) de dezembro de 2.015, às 13:30 horas (treze horas e trinta minutos), para apreciação e deliberação, na Ordem do Dia, em segunda (2^a) e última discussão e votação das seguintes matérias: PROJETO DE LEI Nº.046/2015 de autoria do Executivo Municipal, que "autoriza o Poder Executivo Municipal a receber doação de imóveis do DER/PR – Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, proceder à aquisição de imóveis no Parque Nacional de Ilha Grande e à doação do ICMBio – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade e dá outras providências". PROJETO DE LEI Nº.048/2015 de iniciativa do Executivo Municipal, que "autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a desapropriação amigável ou judicial de imóveis e dá outras providências". PROJETO DE LEI Nº.050/2015 de autoria do Executivo Municipal, que "autoriza a Regularização Fundiária da Quadra 71-A na Vila Malvinas e dá outras providências". PROJETO DE LEI Nº.051/2015 de iniciativa do Executivo Municipal, que "autoriza doação de lotes a posseiros ocupantes da Av. Marginal na Vila Malvinas e dá outras providências". Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão extraordinária, o senhor Presidente suspendeu a mesma pelo espaço de tempo de dez (10) minutos, destinados a lavratura da presente ATA. Esgotado o prazo e reiniciado os trabalhos, o senhor Presidente submeteu à apreciação do plenário a referida ATA, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, sendo assinada pelo senhor Presidente e senhor Secretário, ficando a mesma disposição dos senhores vereadores e municípios interessados, na Secretaria desta Casa. Imediatamente o senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão extraordinária.

APROVADO
P/ UNANIMIDADE
Em, 22/12/2015

PRESIDENTE